



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2022**

**Presidência:** Faouaz Taha.

**1.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretaria:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** José Antônio Kachan Júnior.

**ABERTURA** – Às 09h10 (nove horas e dez minutos) do dia 10 de maio de 2022 iniciou-se a 53ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiá, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.707/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e FAOUAZ TAHA – Altera o Plano Diretor para incluir, dentre os objetivos e as diretrizes da Política da Criança na Cidade, a garantia de inclusão e acessibilidade de crianças com deficiência às praças, parques e espaços públicos; PROJETO DE LEI N.º 13.708/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui políticas públicas para a fiscalização da preservação da flora; PROJETO DE LEI N.º 13.709/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades Básicas de Saúde; PROJETO DE LEI N.º 13.710/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Veda discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência na rede de ensino; PROJETO DE LEI N.º 13.711/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" a viela que se inicia na Rua Gerônimo Pereira da Silva, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.998/2007, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.712/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" a viela que se inicia na Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.983/2007, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.713/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" a viela que se inicia na Avenida São Camilo, até a Rua Benedito Basílio de Souza Filho, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.911/2007, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.714/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vela Alcino Leme dos Santos,



no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.715/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" a viela localizada na Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.846/2007, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.716/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "WALDOMIRO MARQUES" a viela que se inicia na Viela Newton de Oliveira, até a Viela Sebastião Carneiro Coutinho, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.798/2007, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.717/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" a viela que se inicia na Viela José Leão de Souza, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.977/2007, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.718/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "SANTOS GUEDES PEREIRA" a viela que se inicia na Rua Idalina Gonçalves Dias, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.718/2006, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.719/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 13.720/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 7.208/2008, que denominou "Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.721/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga as Leis 3.675/1991 e 3.889/1992, que dispõem sobre a denominação da EMEB "Paulo Gonçalves de Mello" (Jardim do Lago); MOÇÃO N.º 291/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO aos Deputados da bancada pró-vida que impediram a aprovação do Projeto de Lei n.º 4.251/21, do Deputado Bosco Costa (PL-SE), que Institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER); MOÇÃO N.º 292/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela urgente publicação do edital do projeto Trem Intercidades; MOÇÃO N.º 293/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO e ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.102/2022, de autoria da Deputada Carla Zambelli e outros, que concede anistia aos réus em processos por "crime de opinião"; MOÇÃO N.º 294/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 243/2022, da Deputada Estadual Damaris Moura (PSDB), que institui o Programa Alimentação Preventiva; MOÇÃO N.º 295/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.329/2021, da Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), que institui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facor) e o Programa de Amparo às Crianças Órfãs (Procor), com o objetivo de promover ações que ampliem o acesso a direitos fundamentais de crianças e jovens órfãos por meio do apoio a instituições e famílias; e [PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO] PROJETO DE LEI N.º 13.706/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Prevê exibição de informações sobre o turismo jundiaieense nas telas de cinemas. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 153, de Edicarlo Vieira; 2. à Presidência: 425 e 426, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 6.667 a 6.676, de Enivaldo Ramos de Freitas; 6.677 a 6.686, de Edicarlo Vieira; 6.697 a 6.706, de Adriano Santana dos Santos; 6.707 a 6.716, de Paulo Sergio Martins; 6.717 a 6.726, de Marcelo Roberto Gastaldo; 6.727 a 6.736, de Roberto Conde Andrade; 6.737 a 6.746, de Romildo Antonio da Silva; 6.747 a 6.749, de Quézia Doane de Lucca; 6.750 a 6.759, de Douglas do Nascimento Medeiros; 6.760 a 6.765, de Daniel Lemos Dias Pereira; 6.766 e 6.767, de Cícero Camargo da Silva; 6.768, de Rogério Ricardo da Silva; 6.769 a 6.773, de Márcio Pentecostes de Sousa; 6.774 e 6.775, de Antonio Carlos Albino; e 6.776 a 6.785, de Madson Henrique do Nascimento Santos; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa até o final das eleições,



conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva. **ATA**, Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 52.ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2022. Nesse momento o Presidente comunicou a realização das audiências públicas para prestação de contas das Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e Governo e Finanças, às comissões pertinentes, sendo realizadas respectivamente em 27 de maio de 2022 e 30 de maio de 2022, ambas com início às nove horas, transmitidas pela TV Câmara e aplicativos na Internet. Comunicou ainda a realização da 11ª Audiência Pública em 26 de maio de 2022, às nove horas, para discussão do Projeto de Lei n.º 13.702, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.636/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** – Prevê afixação de cartaz, em estabelecimentos que comercializem materiais de limpeza para o público em geral, com as advertências que especifica. Em questão de ordem o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 17 de maio de 2022; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.663/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.663/2022 – PAULO SERGIO MARTINS** Denomina “Rua VALDEMAR IENNE” a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Malota. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.645/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA** – Prevê validade indeterminada a laudo que ateste deficiência



permanente para fins de utilização de serviços e benefícios. Em questão de ordem a Vereadora Quézia Doane de Lucca, requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 02 de agosto de 2022; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.701/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para prever, na denominação de praças destinadas a convívio entre tutores e animais de estimação (“praças pet”), o uso de nomes de cães do Canil da Guarda Municipal. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, Quézia Doane de Lucca, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.704/2022 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera a Lei 8.116/2013, que criou a Controladoria Geral do Município–CGM, para modificar atribuições e requisitos dos cargos destinados à Assessoria Técnica da Controladoria Geral. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 287/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** – APOIO ao Projeto de Lei de nº 867/2022, da Deputada Federal Soraya Manato (PTB/ES), que estabelece condições para a realização de prevenção ao suicídio policial no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 288/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – APOIO ao Projeto de Lei nº 238, de 2022, da Deputada Estadual Adriana Borgo (PTC), que estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes



públicos que discriminarem pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA.

**ITEM 8. MOÇÃO N.º 289/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 206/2022, de autoria da Deputada Estadual Marina Helou (REDE), que institui a Política de atenção à saúde mental de profissionais da segurança pública. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Madson Henrique do Nascimento Santos e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA.

**ITEM 9. MOÇÃO N.º 290/2022 – ENIVALDO RAMOS FREITAS – REPÚDIO** ao Partido dos Trabalhadores por ingressar com ação no Tribunal Superior Eleitoral acusando o Pastor José Wellington Costa Jr, Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), e o Deputado Federal Sóstenes Cavalcante, bem como outros, de campanha antecipada a favor do Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; votou contrariamente o Edil Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis e um voto contrário a moção foi APROVADA.

**REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – N.º 153/2022 – EDICARLOS VIEIRA – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre o apoio pedagógico para ensino inclusivo nas escolas municipais. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o requerimento de informações foi APROVADO.

**GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra:



Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva e Marcelo Roberto Gastaldo. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MAIO DE 2022**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETÁRIA